

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2002

" Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a participar da Agência de Desenvolvimento Portal dos Pampas e dá outras providências."

NEY TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER**, que o **Plenário aprovou** e eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a confirmar participação da Câmara Municipal como sócio da Agência de Desenvolvimento Portal dos Pampas.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, 18 de fevereiro de 2002.

Ver.ANTONIO CARLOS CASANOVA

1ª Secretario

Ver. NEY A G TAVARES

Presidente

18,02,2002

Registre-se/e/Publique-se:

Publicado no mural da Câmara em

PROVADO

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES

Servidor

Secretario

e-mail: camaravc@farrapo.com.br - Fone: (0xx55) 281.2044 Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul - RS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2002 ORIGEM : PODER LEGISLATIVO

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Vem para exame e análise o Projeto de Resolução que visa autorizar a Câmara Municipal a participar da Agência de Desenvolvimento PORTAL DOS PAMPAS, com uma contribuição mensal de R\$ 200,00, sendo parte fundadora e integrante do seu Conselho de Administração. Como se vê da Resolução há previsão orçamentária, por isso. Inexistindo, portanto, vedação legal e constitucional, entendemos que a presente Resolução deve seguir seus trâmites normais..

APROVADO

E o parecer.

Luiz Pinto Torres

Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: JOSÉ JÚNIOR DIAS

Relator: ANTÔNIO CELÇO SILVEIRA RODRIGUES

APROVADA () REJEITADA ()

JOSÉ JÚNIOR DIAS - PPB

ANTÔNIO CELÇO S. RODRIGUES PT

ANTÔNIO CARLOS CASANOVA - PMDB

JACINTO DA SILVA - PFL

JOSÉ LUIS OLIVEIRA - PPS

VALDENIR MARQUES - PTB

NESTOR SILVEIRA - Independente

Caçapava do Sul, 11 de março de 2002